



PORTARIA NORMATIVA nº 05, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação da assessoria técnica da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010 e Resolução no.179 do CAU/BR,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora pública efetiva ANNA BEATRIZ DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº080.231.225-09, para assumir a função de assessora técnica TITULAR da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE).

Art. 2º. Designar a servidora pública efetiva HANNA OLIVEIRA MOREIRA, portadora do CPF nº 036.866.685-99, para assumir a função de assessora técnica SUPLENTE da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE), as quais serão responsáveis pelo apoio técnico da Comissão Eleitoral a fim de praticar todos os atos necessários às eleições de Conselheiros Estaduais e Federal triênio 2024-2026, conforme dispõe o artigo 39º, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

Art. 4º. Determinar o pagamento do valor de R\$ 300,00 por mês, como gratificação de função à assessoria técnica titular da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE),

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.



Art. 6º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Heloisa Diniz de Rezende

Presidente do CAU/SE